



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO II - PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro II no uso de suas atribuições e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização da gestão da Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação do **Plano de Ação Estadual referente ao exercício de 2026**, encaminhado pela Secretaria Municipal responsável pela política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise e discussão realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, referente ao exercício de **2026**, apresentado pela gestão municipal.

Art. 2º O referido plano visa orientar a execução das ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como a utilização dos recursos destinados à política de assistência social no município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro II - PI, 26 de março de 2026.



Daniela de Melo Barroso
Presidente do CMAS